



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 226/2012

**Homologa Resultado da Banca
Examinadora de Defesa de
Dissertação de Mestrado de Supercílio
Barros Filho.**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, na conformidade do Processo nº SPG-O-004/2012, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica homologado o resultado da Banca Examinadora de Defesa de Dissertação do Mestrando **SUPERCÍLIO BARROS FILHO**, do curso de pós-graduação em nível de Mestrado em Odontologia, área de concentração: Endodontia, desta Universidade.

Art. 2º O candidato foi "Aprovado" com a dissertação intitulada "Tratamento endodôntico de dentes portadores de lesão periapical em sessão única tendo como coadjuvante a terapia fotodinâmica: estudo "in vivo", fazendo jus ao título de **Mestre em Odontologia, área de concentração: Endodontia.**

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 17 de outubro de 2012.

MARCOS ROBERTO FURLAN
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 22 de outubro de 2012.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA